

09 de julho de 2024

PREFEITURA DE PLANALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.06/2024

Processo Administrativo: 056/2024

Contrato: 008.06/2024.

Vinculado a Ata de Registro de Preços nº. 008/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO.

Contratada: WM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 21.542.125/0001-13

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO:
1000 - GABINETE DO PREFEITO
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO:
04 - ADMINISTRAÇÃO
10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO:
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:
0022 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
0014 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
PROJETO/ATIVIDADE:
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA:
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:
15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
16000000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Valor: R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).

Vigência: 18/06/2024 a 31/12/2024.

Data da assinatura: 18 de junho de 2024.

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.07/2024

Processo Administrativo: 059/2024

Contrato: 002.07/2024.

Vinculado a Ata de Registro de Preços nº. 009/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PLANALTO.

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA.

CNPJ: 24.380.578.0004-21

Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA TORPEDOS E TANQUE.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO:
Órgão:
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Programa:
0014 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
Total Projeto/Atividade:
2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elementos de Despesas:
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:
15001002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)
16000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DA
MANUTENÇÃO

Valor: R\$ 92.875,00 (noventa e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 04/07/2024 a 31/12/2024.

Data da assinatura: 04 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BA
CNPJ Nº. 13.858.907/0001-38
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024 - SRP
RESULTADO FINAL

JETRO DA SILVA SOARES RODRIGUES
Agente de Contratação/ Pregoeiro

O Pregoeiro do Município de Planalto - BA torna público, e da ciência aos interessados, o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024., MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva A Contratação de empresas prestadora de serviços de locação de veículos, sem condutor. EMPRESA VENCEDORA: 1) WM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.542.125/0001-13, vencedora com o valor global de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais); Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

PLANALTO-BA, 18 de junho de 2024.

EDUARDO CRISTINO AMARAL JÚNIOR
Agente de Contratação/ Pregoeiro

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Planalto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Federal nº. 14.133/21, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 004/2024 - SRP, Processo Administrativo n. 056/2024, o qual tem por objeto a Contratação de empresas prestadora de serviços de locação de veículos, sem condutor, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA: 1) WM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.542.125/0001-13, vencedora com o valor global de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais);

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BA
CNPJ Nº. 13.858.907/0001-38
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024 - SRP
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Planalto - BA torna público, e da ciência aos interessados, o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024., MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva A contratação de empresa para recarga de oxigênio medicinal e para torpedos e tanque. EMPRESA VENCEDORA: 1) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE Ltda, CNPJ Nº 24.380.578/0004-21, vencedora do LOTE 01, com o valor global de R\$: 145.170,00 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta reais). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

PLANALTO-BA, 04 de julho de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Planalto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Federal nº. 14.133/21, torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 005/2024 - SRP, Processo Administrativo n. 059/2024**, o qual tem por objeto A contratação de empresa para recarga de oxigênio medicinal e para torpedos e tanque, o qual teve como **EMPRESA VENCEDORA: 1) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE Ltda**, CNPJ Nº 24.380.578/0004-21, vencedora do LOTE 01, com o valor global de **R\$: 145.170,00 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta reais)**; LOTE 02 foi *fracassado*.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.07/2024

APOSTILA do Caput do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.07/2024, proveniente do Processo de Administrativo nº 065/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **50.842.225 ROGERIO SANTOS SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 50.842.225/0001-63 com sede na Avenida Progresso, nº 68, Bairro Centro, Barra do Choça - BA, CEP- 45.120-000, doravante designada **CONTRATADA**.

O Prefeito Municipal o Sr. **Cloves Alves Andrade**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão da Fonte de Recurso abaixo.

Fonte Recurso: 170100000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

Planalto – Bahia, 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CLOVES ALVES ANDRADE

TESTEMUNHAS:

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.05/2024

APOSTILA do Caput do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.05/2024, proveniente do Processo de Administrativo nº 049/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L2 ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.553.559/0001-00, com sede SMAS trecho 03, conjunto 03, bloco a, sala 414, edifício the union office, bairro setores complementares, Brasília-DF, cep: 70.610-050, email: l2entretenimentos@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**.

O Prefeito Municipal o Sr. **Cloves Alves Andrade**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão da Fonte de Recurso abaixo.

Fonte Recurso: 170100000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

Planalto – Bahia, 25 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CLOVES ALVES ANDRADE

TESTEMUNHAS:

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.06/2024

APOSTILA do Caput do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.06/2024, proveniente do Processo de Administrativo nº 061/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L. A Nascimento PRODUÇÕES ARTISTICAS**, ad pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 07.263.358-0001-56 com sede na Rua Monteiro Lobato 521, Centro Ibicaraí/Ba. CEP- 45745-000, doravante designada **CONTRATADA**.

O Prefeito Municipal o Sr. **Cloves Alves Andrade**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão da Fonte de Recurso abaixo.

Fonte Recurso: 170100000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

Planalto – Bahia, 29 de junho de 2024.

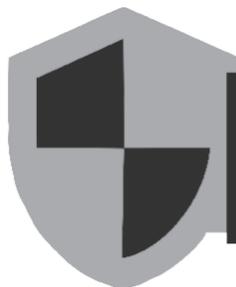
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CLOVES ALVES ANDRADE

TESTEMUNHAS:

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.07/2024

APOSTILA do Caput do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.07/2024, proveniente do Processo de Administrativo nº 064/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **53.509.443 JOCELMA DA SILVA ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 53.509.443/0001-79 com sede na Avenida Caxias do Sul, nº 295, Bairro Patagonia, Vitória da Conquista - BA, CEP- 45065-100, doravante designada **CONTRATADA**.

O Prefeito Municipal o Sr. **Cloves Alves Andrade**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão da Fonte de Recurso abaixo.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Fonte Recurso: 170100000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Planalto – Bahia, 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CLOVES ALVES ANDRADE

TESTEMUNHAS:



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>